

Santo André, 17 de março de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 97/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2021

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/2021, que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população de Santo André em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo para a publicação da Lei, entramos em contato com o Executivo Municipal, que nos comunicou que não haverá manifestação, passando o número 10.364. Sendo assim, preparamos a Lei n 10.364/2021 e encaminhamos para publicação no jornal DGABC, edição de 17/03/2021. Encaminhamos o seu arquivo à Coordenadoria de Biblioteca Parlamentar e ao Executivo Municipal, por e-mail.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Fabiane Oshiro Arakaki

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

